



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 96/2026

CONTRATADA: Eunice Antunes, inscrita no CPF sob o nº 041.940.759-60.

VALOR: R\$ 563,40 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

OBJETO: Contratação da profissional **Eunice Antunes** para mediar mesa-redonda no **Seminário Estadual sobre Currículo e Educação Escolar Indígena em Santa Catarina**, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, no dia 29 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 25.0.000061286-6; Projeto (2225784); autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2232956) e Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 2254750.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2249889).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o tempo de duração da mediação em mesa-redonda, que será de 2 horas, sendo que o valor da hora-aula da mediação é de R\$ 281,70, perfazendo o valor total de **R\$ 563,40 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser líder indígena do povo Guarani Mbya da Terra Indígena Morro dos Cavalos, em Palhoça (SC).

É educadora e gestora ambiental, com atuação voltada à valorização dos saberes tradicionais e à educação indígena.

A liderança possui trajetória de décadas na defesa dos direitos territoriais, culturais e educacionais dos povos indígenas, sendo reconhecida como uma das principais vozes na luta pela demarcação de terras indígenas e pela proteção da Mata Atlântica. Foi a primeira mulher Guarani reconhecida como cacica em seu território, tornando-se referência nacional na promoção da equidade de gênero e do protagonismo indígena.

Atuou na coordenação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), integrou a Comissão Guarani Yvyrupa e é cofundadora da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), contribuindo para o fortalecimento das redes de articulação e mobilização dos povos indígenas no Brasil.

A Profissional Eunice Antunes contratada para mediar a Mesa Redonda "Educação Escolar Indígena em Santa Catarina: desafios, direitos e caminhos para o fortalecimento das políticas públicas" possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e palestra realizada nos últimos 05 (cinco) anos e artigo publicado em revista, conforme documento SEI de nº2202224 e 2219123.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 24/04/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 27/04/2026, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 27/04/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2268452** e o código CRC **EEC733A5**.
